

Deliberação CIF nº XXX, de XX de dezembro de 2023

Delibera acerca da Revisão do Programa de Recuperação das demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa (PG-10).

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC- Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 82 a 88 e 203 do TTAC, na Deliberação CIF nº 556, de 04 de dezembro de 2020, nas Notas Técnicas nº 23 e nº 24 de 2023 da Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura (CT-INFRA), e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. A aprovação dos itens de cláusula apresentados pela Fundação Renova referente ao *Programa de Recuperação das demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa (PG-10)*.
2. A realização de fiscalização e inspeção física dos itens entregues do PG-10 pela ERNEST YOUNG, Auditoria Externa Independente.